



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS - GAB. 13



EMENDA

EMENDA nº /2020 (Modificativa)

(Autoria Deputado Leandro Grass)

Ao Projeto de Lei nº 1.183/2020, que "Aplica, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal 13.992, de 22 de abril de 2020, aos contratos de gestão celebrados com o IGES - Instituto de Gestão Estratégica da Saúde e ICIPE - Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, em razão da COVID - 19.

Dá-se ao *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei:

Art. 1º Aplicam-se, no âmbito do Distrito Federal, as disposições constantes na Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, nas contratações firmadas por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o IGES-Instituto de Gestão Estratégica da Saúde e ICIPE - Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, em razão da COVID – 19, enquanto perdurar a vigência do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2 de abril de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda substitutiva tem apenas o objeto de permitir que os ditames da Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, seja aplicáveis enquanto perdurar a vigência do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2 de abril de 2020, nos termos da solicitação encaminhada pelo Governador do Distrito Federal, por meio da Mensagem nº 111, de 31 de março de 2020.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação da presente emenda.

Sala de Sessões em , .

Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 18:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137,**



Deputado(a) Distrital, em 17/06/2020, às 18:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 18:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 19:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0139287** Código CRC: **AB13F059**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br